Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º: 133/2025

Processo n.º: 04016-00009827/2025-27

INEXIGIBILIDADE - ELEMENTO TÉCNICO Nº 5413

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** - SSP/DF,** e inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-****, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Acrescer à Ata de Registro de Preços n.º: 133/2025, registrada em favor da empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.864.631/0001-47**, sediada no **TR SIA TRECHO 2 LOTE 205/275, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.200-027**, telefone: **(61) 3225-3805**, e-mail: **financeiro@astembsb.com**, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor **LEWANDER FRANCISCO PEDROSA**, portador do **RG n.º 143**** SSP/DF** e **CPF N.º 602.1**.***-91**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Elemento Técnico nº 5413 (161136489) e na Ata Inexigibilidade (168081431)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 133/2025 (186554220)**, obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de acréscimo na Ata de Registro de Preços nº: 133/2025 (186554220), apresentada pela área demandante (196745652);

(ii) do Aceite e Proposta da FORNECEDOR quanto o acréscimo (197853401 e 197853528);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (198061782); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 262/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (200096027), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** no percentual de aproximadamente **24,41%** do valor total inicial atualizado da **Ata de Registro de Preços n.º 133/2025 (186554220),** com fundamento no item **9.2** da Ata Originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas, marcas, valores unitários e demais condições originalmente pactuadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ACRÉSCIMO						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	8683	ABAFADOR DE SILICONE INCUBADORA NEONATAL	UNIDADE	67	R$ 47,00	R$ 3.149,00
2	8682	MANGA IRÍS COMPATIVEL COM INCUBADORA NEONATAL FANEM	UNIDADE	24	R$ 81,00	R$ 1.944,00
3	8931	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA FANEM 1186C	UNIDADE	12	R$ 990,00	R$ 11.880,00
4	8681	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA NEONATAL FANEM	UNIDADE	5	R$ 990,00	R$ 4.950,00
Valor total do acréscimo: R$ 21.923,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e três reais)						

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Em razão do acréscimo previsto neste Termo Aditivo, o valor total estimado da Ata de Registro de Preços passa ser de **R$ 111.723,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e três reais)**, conforme exposto na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	8683	ABAFADOR DE SILICONE INCUBADORA NEONATAL	336	UNIDADE	R$ 47,00	R$ 15.792,00
2	8682	MANGA IRÍS COMPATIVEL COM INCUBADORA NEONATAL FANEM	121	UNIDADE	R$ 81,00	R$ 9.801,00
3	8931	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA FANEM 1186C	60	UNIDADE	R$ 990,00	R$ 59.400,00

4	8681	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE INCUBADORA NEONATAL FANEM	27	UNIDADE	R$ 990,00	R$ 26.730,00
Valor total estimado: R$ 111.723,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte e três reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

4.1. O **IGESDF** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

5.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

FORNECEDOR:

LEWANDER FRANCISCO PEDROSA Procurador
ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LEWANDER FRANCISCO PEDROSA**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 12/05/2026, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **200534960** código CRC= **D001321C**.